



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Caixa Postal 026 – Fone: (015) 262-4000 / Fax: (015) 262-4200

LEI Nº 3.658, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1.998

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA CONTADORIA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO MARCHESONI ROGADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal de Porto Feliz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Porto Feliz, um crédito suplementar no valor de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais) destinados a suplementar as seguintes dotações:

02 - GABINETE DO PREFEITO

020100 - Gabinete

03070202.03 - Manutenção do Gabinete

3120.00 - Material de Consumo + R\$ 2.000,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos + R\$ 5.000,00

05 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

050100 - Gabinete e Dependências

03070252.09 - Manutenção de Próprios Públicos

3120.00 - Material de Consumo+ R\$ 5.000,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos+ R\$ 5.000,00

06 - DIRETORIA DE FINANÇAS

060100 - Gabinete e Dependências

03080322.14 - Manut. do Gabinete e Dependências

3132.00 - Outros Serviços e Encargos+ R\$ 25.000,00

07 - DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO

070100 - Gabinete e Dependência

10073232.16 - Manut. Gabinete e Dependência

3120.00 - Material de Consumo + R\$ 10.000,00

3132.00 - Outros Serv. Encargos+ R 100.000,00

08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

080100 - Gabinete e Dependência

13750312.18 - Subvenções a Entidades

3231.00 - Subvenções Sociais + R\$ 100.000,00

13754282.19 - Manut. do Gabinete e Dependências

3132.00 - Outros Serviços e Encargos + R\$ 35.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Caixa Postal 026 – Fone: (015) 262-4000 / Fax: (015) 262-4200

09 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

090200 - Setor de Educação e Ensino Infantil

08482472.25 - Manutenção da Comissão da Cultura

3120.00 - Material de Consumo + R\$ 20.000,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... + R\$ 10.000,00

090300 - Setor de Merenda Escolar

15814832.27 - Manutenção da Merenda Escolar

3120.00 - Material de Consumo + R\$ 50.000,00

11 - DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

110200 - Fundo Municipal Assist. Social

15814862.31 - Manut. Fundo Munic. Assit. Social

3132.00 - Outros Serviços e Encargos + R\$ 15.000,00

12 - GUARDA MUNICIPAL

120100 - Setor de Segurança

06301792.32 - Manutenção da Guarda Municipal

3132.00 - Outros Serviços e Encargos + R\$ 3.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR + R\$ 385.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar autorizado pelo artigo 1º será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações:

07 - DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO

070100 - Gabinete e Dependências

10583231.10 - Paviment. Recap. Vias Urbanas

4110.00 - Obras e Instalações - R\$ 130.000,00

09 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

090100 - Gabinete e Dependências

08421882.20 - Manut. do Gabinete e Dependências

3120.00 - Material de Consumo - R\$ 5.000,00

4120.00 - Equip. e Material Permanente - R\$ 5.000,00

090200 - Setor de Educação e Ensino Infantil

08411851.21 - Construção e Reformas de Creches

4110.00 - Obras e Instalações - R\$ 20.000,00

08411901.22 - Constr. E Reforma de Pré-Escola

4110.00 - Obras e Instalações - R\$ 30.000,00

08421881.23 - Cons.Ref.e Ampl. Esc. 1º e 2º Graus

4110.0 - Obras e Instalações - R\$ 100.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Caixa Postal 026 – Fone: (015) 262-4000 / Fax: (015) 262-4200

08421882.23 - Manut. Ensino Fundamental
4120.00 - Equip. e Material Permanente - R\$ 40.000,00
08452131.24 - Manut. Educação p/Jovens e Adultos
3120.00 - Material de Consumo - R\$ 5.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos - R\$ 3.000,00
4120.0 - Equip. e Mat. Permanente - R\$ 7.000,00
08492521.27 - Manutenção Educação Especial
3120.00 - Material de Consumo - R\$ 10.000,00
3131.00 - Remuneração de Serv. Pessoais - R\$ 5.000,00
4120.0 - Equip. e Mat. Permanente - R\$ 8.000,00

10 - DIRETORIA DE ESPORTE E TURISMO

100100 - Gabinete e Dependência
08462242.29 - Manut. do Gabinete e Dependências
4120.00 - Equip. e Material Permanente..... - R\$ 2.000,00
08462281.30 - Cons.Ampl.Melhoram.Areas de Lazer
4110.00- Obras e Instalações - R\$ 10.000,00

11 - DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

110100 - Gabinete e Dependências
15814862.30 - Manut. Gabinete e Dependências
4120.00 - Equip. e Mat. Permanente - R\$ 5.000,00

TOTAL A ANULAR - R\$ 385.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 09 DE NOVEMBRO DE 1.998.

Leonardo Marchesoni Rogado
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA, 09 DE NOVEMBRO DE 1.998.

Luiz Antonio Belini
Diretor